

Ofício nº 49/2025/CAMP/MPC

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Doutor
Conselheiro Gilberto Pinto Monteiro Diniz
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: Encaminha documentação relativa às Certidões de Débito nºs 128 e 129/2019

Excelentíssimo Doutor Conselheiro-Presidente,

Encaminho a V. Exa., com fundamento no inciso XXVII, do art. 40, do Regimento Interno do Tribunal de Contas (Resolução nº 24/2023), a documentação enviada pelo Município de Bom Despacho, relacionada à quitação do débito inscrito nas Certidões de Débito nºs 128 e 129/2019, emitidas nos autos nº 923.695, em face de Ricardo Araújo Gontijo, para adoção das medidas cabíveis constantes da Resolução nº 13/2013 dessa Corte.

Atenciosamente,

MARCILIO BARENCO
CORREA DE
MELLO:00601908767

Assinado de forma digital por
MARCILIO BARENCO CORREA DE
MELLO:00601908767
Dados: 2025.01.22 14:35:14
-03'00'

Marcílio Barenco Corrêa de Mello
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas
(documento assinado digitalmente)

MTF: 23/JAN/25 08:11 000015 MAG 20